

Terra titulada, liberdade conquistada

A regularização das terras quilombolas do Vale do Ribeira é o tema deste dossiê produzido pelo ISA para fundamentar uma campanha pelo urgente reconhecimento desses territórios. Dos 26 quilombos reconhecidos existentes na região, apenas seis estão titulados. Sem terra titulada não tem sustento, sobrevivência e nem reprodução cultural. Não tem cidadania, não tem liberdade.

**Leia e veja porque o Ribeira Vale o seu
engajamento nessa causa!**



Comunidades quilombolas, o que são e onde estão

As comunidades quilombolas ou quilombos, como são chamados os locais onde vivem descendentes de antigos escravos, espalham-se por todo o Brasil. A Fundação Cultural Palmares que emite os certificados atestando que os territórios reivindicados são quilombos estimava em 2013 que seriam mais de 214 mil famílias ou 1,17 milhão de quilombolas. Não existe, porém, até hoje, um levantamento oficial de toda população. A Coordenação Nacional de Comunidades Quilombolas (Conaq) estimava cinco mil comunidades, o correspondente a 16 milhões de pessoas.

O ISA trabalha em parceria com 19 comunidades quilombolas no Vale do Ribeira, localizadas nos municípios de Eldorado, Iporanga, Itaóca, Iguape e Cananéia, todos inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape e Complexo Estuarino Lagunar de Iguape-Cananéia-Paranaguá, incluindo pequenas bacias hidrográficas (veja mapa na próxima página). É nessa área que se encontra a maior parte das comunidades quilombolas do Estado de São Paulo, cuja diversidade social, ambiental e cultural não se compara a qualquer outra região do Brasil. O Instituto de Terras do Estado de São Paulo informa que são 59 comunidades em todo o Estado, 33 delas reconhecidas. Entre as comunidades reconhecidas, 26 estão no Vale do Ribeira. Entre as 26 reconhecidas apenas seis estão tituladas (possuem o título da propriedade coletiva) - uma integralmente e cinco parcialmente.

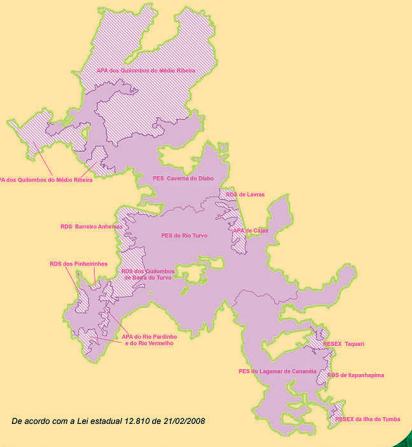
Composto pelas regiões sudeste do Estado de São Paulo e leste do Estado do Paraná, o Vale tem 2.830.666 hectares (28.306 km²) de área: 1.119.133 ha. no Paraná e 1.711.533 ha. em São Paulo, ou respectivamente 39,5% e 60,5% em relação à área total da Bacia. Confronta-se ao norte e a leste com as bacias dos rios Tietê e Paranapanema e ao sul com a Bacia do Rio Iguape. A Bacia do Rio Ribeira de Iguape abrange 31 municípios - nove no Paraná e 23 em São Paulo. Considerando o Vale do Ribeira como um todo, São Paulo e Paraná, as comunidades quilombolas chegam a 86.

A ocupação do Vale do Ribeira

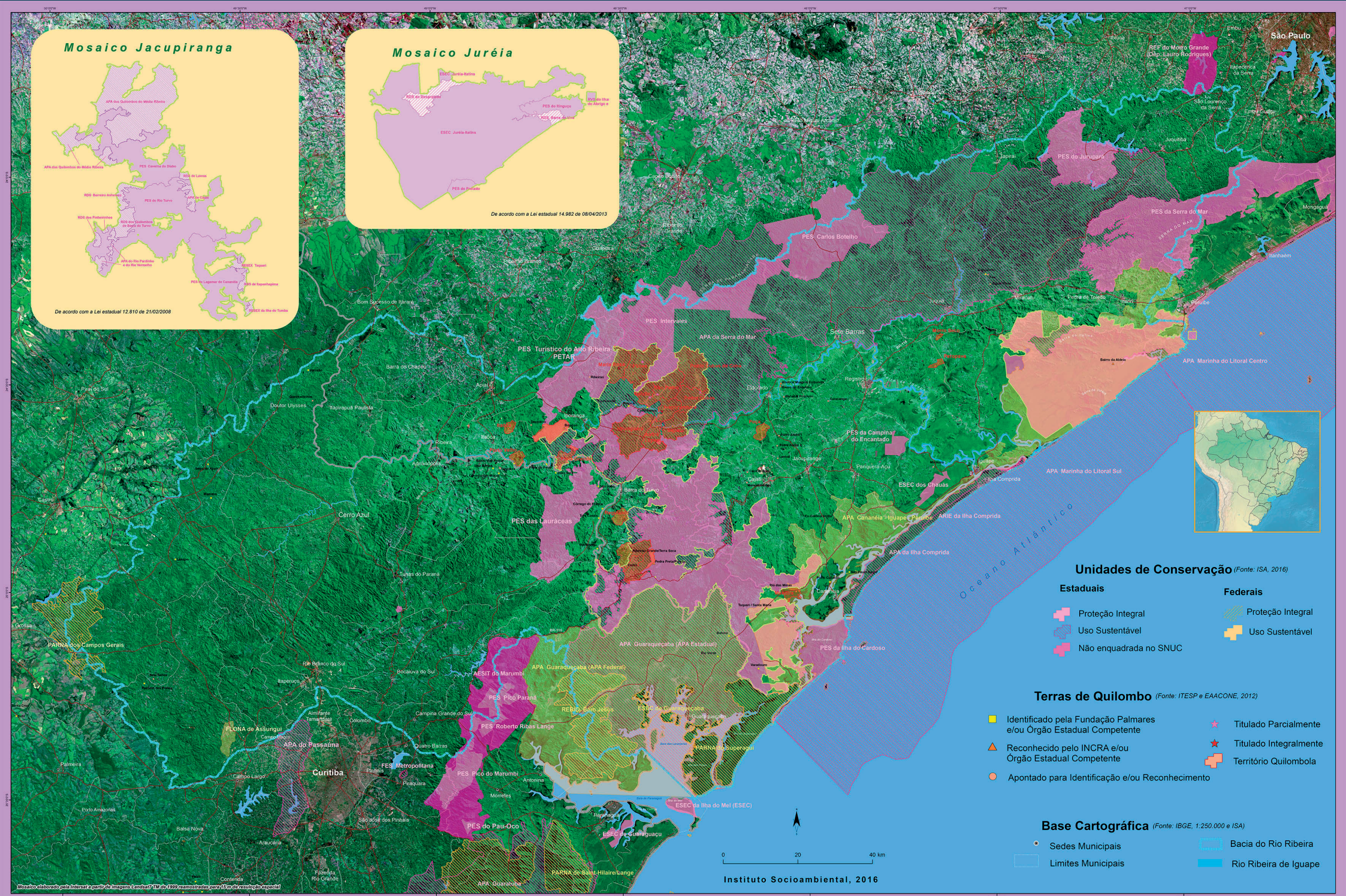
A costa sul do Estado de São Paulo foi uma das primeiras regiões a ser ocupada pelos colonizadores europeus. Nos primeiros anos do século XVI, os portugueses começaram a explorar o Vale do Ribeira, habitat de grupos indígenas tupi e guarani, e utilizaram o rio como vetor de expansão para as expedições rumo ao interior, as chamadas Bandeiras. A mineração de ouro de aluvião foi a primeira atividade econômica do Vale, com o uso de mão de obra escrava. Com a abolição da escravatura em 1888, muitos ex-escravizados ocuparam algumas terras e desenvolveram uma agricultura voltada tanto ao mercado regional, como para outras regiões do país. Um exemplo é o arroz, cujo ciclo teve início no final do século XVII, e foi intensamente comercializado para outras províncias do Brasil Império até meados do século XIX. Dessa maneira, os negros se transformaram em pequenos agricultores, e muitos se fixaram mata adentro, dando origem às comunidades negras da região.

No século XVII, em função do ouro encontrado às margens do Rio Ribeira, no Médio Vale, foi fundada a cidade de Xiririca, rebatizada em 1948 com o nome de Eldorado, em homenagem ao ouro da região. Nas primeiras décadas do século XX, cresceram as lavouras de chá e banana, sendo esta última o principal produto econômico da região até hoje.

Mosaico Jacupiranga



Mosaico Juréia



Unidades de Conservação (Fonte: ISA, 2016)

Estaduais

- Proteção Integral
- Uso Sustentável
- Não enquadrada no SNUC

Federais

- Proteção Integral
- Uso Sustentável

Terras de Quilombo (Fonte: ITESP e EAACONE, 2012)

- Identificado pela Fundação Palmares e/ou Órgão Estadual Competente
- Titulado Parcialmente
- Reconhecido pelo INCRA e/ou Órgão Estadual Competente
- Titulado Integralmente
- Apontado para Identificação e/ou Reconhecimento
- Território Quilombola

Base Cartográfica (Fonte: IBGE, 1:250.000 e ISA)

- Sedes Municipais
- Bacia do Rio Ribeira
- Limites Municipais
- Rio Ribeira de Iguape

Situação fundiária

O Vale do Ribeira concentra um dos últimos remanescentes contínuos de Mata Atlântica do Brasil, e abriga várias comunidades tradicionais e locais - quilombolas, indígenas, caiçaras, caboclos e agricultores familiares. Entretanto, a região carece de regularização fundiária com conflitos de sobreposições por conta da criação de Unidades de Conservação (parques estaduais e áreas protegidas) sobre os territórios desses povos tradicionais. Por isso, a região demanda políticas públicas específicas.

No início da década de 1970 houve uma tentativa de regularização fundiária das posses rurais por meio de um convênio entre a Superintendência para o Desenvolvimento do Litoral Paulista (Sudelpa) e a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário. Com isso, iniciou-se a demarcação de terras e a distribuição de títulos de propriedade a pequenos posseiros. Tal forma de “demarcação” desconsiderava a existência de terras comunais (coletivas), permitindo que fossem loteadas, o que gerou sérios conflitos internos, porque algumas famílias quilombolas venderam seus lotes a pessoas de fora da comunidade, agravando os conflitos.

Na década de 1980, o governo estadual investiu em melhorias nas estradas que dão acesso à região, a fim de integrá-la ao restante do estado. As terras se valorizaram, a especulação imobiliária se instalou, despertando interesses de latifundiários e empresários de outros lugares, e acentuou ainda mais os conflitos. Nos anos 1990, foram promulgadas leis ambientais restringindo as formas de uso dos recursos da Mata Atlântica. Ironicamente, projetos de construção de barragens no Rio Ribeira de Iguape dominaram o debate político. O melhor exemplo é Tijuco Alto, da Companhia Brasileira de Alumínio, do Grupo Votorantim, que durante 28 anos foi uma ameaça sobre o Vale. Em novembro de 2016 foi cancelada. Para lutar contra barragens, as populações tradicionais do Vale se organizaram e criaram o Movimento do Ameaçados por Barragens (Moab).

Historicamente, a quase totalidade das populações rurais que habitam a região detém só a “posse da terra”, em muitos casos, sem a documentação que comprove seus direitos possessórios. A maior parte das áreas ocupadas e manejadas por estas populações hoje ou é de domínio do poder público ou de particulares (pessoas físicas e jurídicas) que não residem na região. Aí se inserem as populações tradicionais - caiçaras, índios, ribeirinhos e quilombolas. Mesmo tendo sido uma das regiões mais intensamente exploradas nos períodos colonial e imperial, o Vale do Ribeira chegou ao século XXI com significativo patrimônio socioambiental.

A formação dos quilombos no Ribeira

Os primeiros negros trazidos para o Brasil, no século XVII, vinham da costa ocidental da África. Mais tarde vieram também da costa oriental e de outras regiões do continente africano, caracterizadas por grupos étnicos com línguas e sistemas culturais distintos, capturados e enviados ao tráfico negreiro. Esses africanos realizaram intensas trocas culturais e estabeleceram alianças entre si.

Após o declínio da mineração de ouro na região do Vale e mais tarde das lavouras de arroz, muitos trabalhadores ex-escravizados se fixaram em terras abandonadas pelos fazendeiros,

formando comunidades negras existentes até hoje. São as comunidades quilombolas. Boa parte delas se espalha pelas duas margens do Rio Ribeira de Iguape, entre os municípios de Iporanga e Eldorado. Com essa forma de apropriação dos espaços, as populações descendentes de escravizados mantiveram seus laços históricos e de parentesco.

Mesmo estando em locais com certo isolamento geográfico, as comunidades quilombolas sempre mantiveram relações sociais e econômicas com os pequenos núcleos urbanos regionais, com os grandes proprietários rurais e com as autoridades locais. Nunca viveram descontextualizadas da produção agrícola regional, ora atuando como fornecedores de alimentos, ora como meeiros de pequenos produtores ou empregados de fazendeiros.

Estudos antropológicos revelam a existência de comunidades quilombolas que possuem tradição de até 300 anos de ocupação no Vale, caso da comunidade de Ivaporunduva. Em função das restrições de uso e ocupação do solo advindas da legislação ambiental, principalmente a partir das décadas de 1950 e 1960 até o início da década de 1990, as comunidades quilombolas tiveram que incorporar outras formas de acesso aos recursos ambientais locais e à subsistência. Com isso, práticas centenárias, como a extração de produtos na mata e o sistema tradicional de agricultura de coivara foram restringidos. A coivara consiste em derrubar e queimar a mata para o plantio. Depois essa terra deve ficar em descanso entre 3 e 12 anos. Na década de 1980, com trabalhos de base realizados pela Comissão Pastoral da Terra, os quilombolas passaram a se organizar e a entender seus direitos, e continuam lutando para garanti-los.

A Constituição de 1988 e os direitos quilombolas

A Constituição Cidadã, de 1988, incluiu a questão quilombola no cenário da política nacional. No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o artigo 68 diz: *“Aos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos”*. Estabelece ainda nos artigos 215 e 216 respectivamente, a proteção às manifestações culturais afro-brasileiras e o reconhecimento do patrimônio cultural brasileiro no qual se inclui o tombamento de documentos e sítios detentores de reminiscências históricas de antigos quilombos.

A titulação é a última fase do complexo processo de regularização dos quilombos, implicando o reconhecimento pleno do território, após a retirada de ocupantes não quilombolas. A desapropriação é a penúltima etapa, efetivada por decreto presidencial, quando há necessidade de pagar por propriedades privadas sobrepostas. As extensões abrangidas em cada fase do processo não devem ser somadas – áreas desapropriadas serão depois tituladas, por exemplo. Cada etapa requer diferentes esforços e custos políticos, financeiros e administrativos.

Segundo a Comissão Pró-Índio SP (CPI-SP), foram titulados no País em torno de 757 mil hectares em territórios quilombolas. Desse total, cerca de 78% são de responsabilidade dos governos estaduais; 15% foram titulados sob os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso (FHC); 5% sob as duas gestões de Lula; e 1,5% sob Dilma. Só no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) existem 1,5 mil processos abertos de reconhecimento de quilombos. De acordo com a CPI-SP, desse total, 87% sequer têm o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) publicado, primeira fase dos procedimentos fundiários.

Na esfera federal, antes de ir ao Incra, as comunidades precisam ser certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), subordinada ao Ministério da Cultura. O órgão já certificou 2.849 delas em todo o País – com exceção do Acre, Roraima e Distrito Federal – e há outros 238 pedidos em tramitação.

As ameaças aos direitos territoriais quilombolas

A pesar de garantidos pela Constituição Federal, propostas e ações que tramitam no Legislativo e Judiciário podem aumentar as dificuldades das comunidades quilombolas em busca da titulação de seus territórios tradicionais. Uma das ameaças é a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000, em tramitação na Câmara dos Deputados. Em sua última versão, aprovada em outubro de 2015 pela Comissão Especial que estuda o assunto, foi incluída a “teoria do marco temporal”, que pretende restringir o direito fundamental dos quilombolas aos seus territórios tradicionais apenas e tão somente para aquelas comunidades que estivessem ocupando as áreas em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. Entre outros equívocos, tal tese desconsidera o histórico de violências perpetradas contra as comunidades, que incluem a retirada forçada das populações de seus territórios tradicionais.

O problema é que muitos parlamentares são representantes de setores com interesses econômicos sobre áreas protegidas – que incluem Remanescentes de Quilombos, Terras Indígenas e Unidades de Conservação. A situação de morosidade no reconhecimento oficial destes territórios, além dos conflitos no campo, tendem a se agravar com a eventual aprovação da PEC 215.

No Judiciário brasileiro, está em análise pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.239. Ela questiona o Decreto nº 4.887/2003, que estabelece os procedimentos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Remanescentes de Quilombos. Na prática, a ADI visa revogar o Decreto nº 4887, impedindo novas titulações de quilombos e rever as titulações feitas com base nele.

Dificuldades aumentam por falta de titulação

Além da morosidade no processo de reconhecimento das comunidades quilombolas e de seus territórios, ainda há outros problemas e dificuldades. Um exemplo é a ausência de políticas públicas que promovam alternativas econômicas compatíveis com a diversidade cultural e ambiental, capazes de proporcionar o desenvolvimento sustentável das comunidades e de seus territórios, e ainda as ameaças permanentes de retrocesso no Legislativo em relação aos seus direitos constitucionais e territoriais – PEC 215 –, e no Judiciário, caso da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3239), em análise pelo Supremo Tribunal Federal (STF) conforme explicado no item acima.

No Estado de São Paulo, o cenário nacional se repete e na região do Vale do Ribeira a maioria dos territórios quilombolas não é titulada, sofre com as sobreposições às Unidades de Conservação e com ocupantes irregulares, o que provocou e provoca conflitos que já levaram

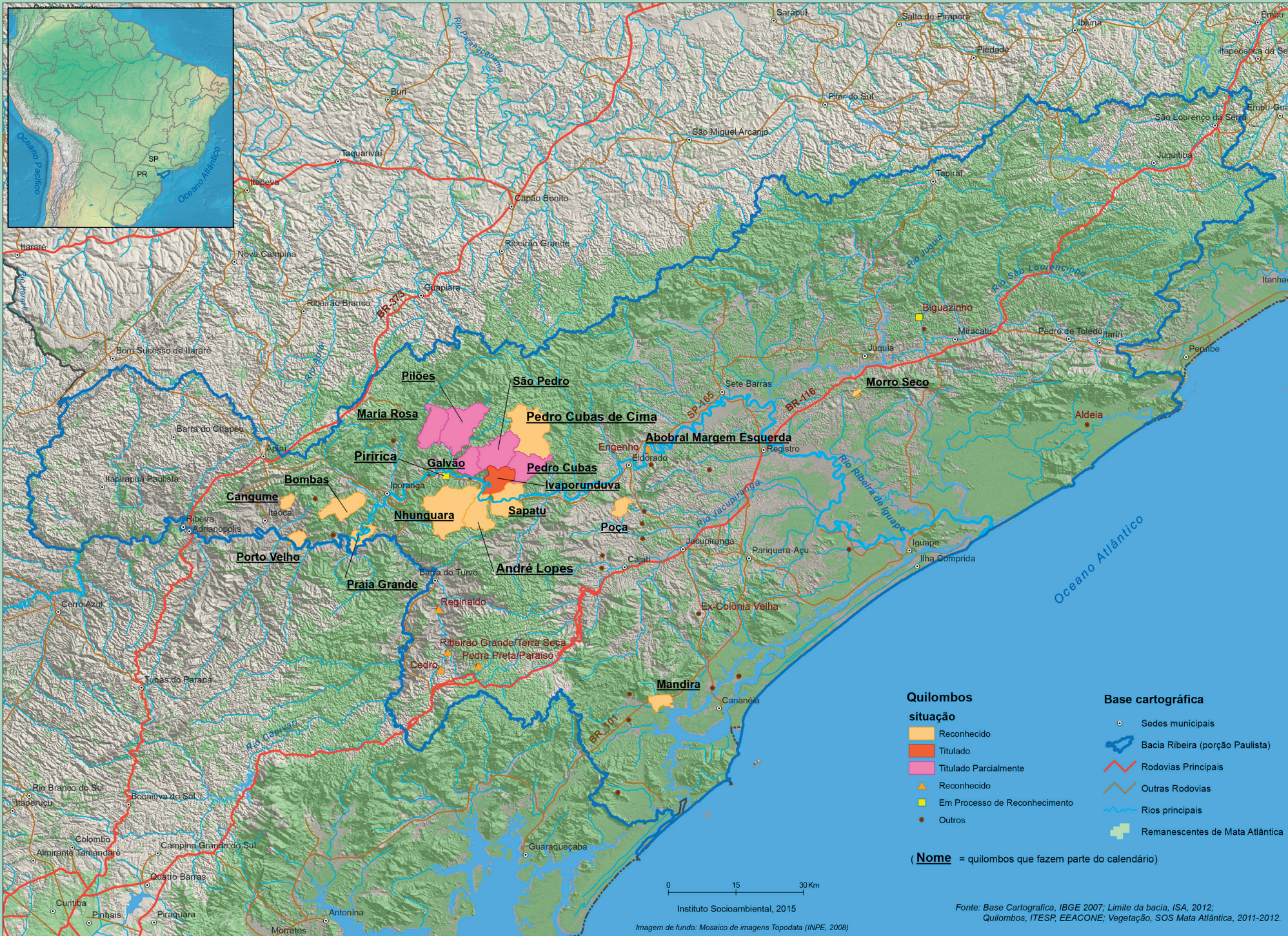
lideranças à morte. Importante lembrar que o território é o espaço de identidade do povo quilombola e sem acesso a ele as comunidades ficam impedidas de realizar suas atividades de sobrevivência e reprodução cultural. É da terra que tiram o seu sustento.

Parcerias contribuem na luta por direitos

Os parceiros que atuam com as comunidades são fundamentais para levar informações e ferramentas que lhes permitam atuar mais efetivamente na luta por seus direitos. O trabalho do ISA no Vale do Ribeira se iniciou na década de 1990 e desde então ações de fortalecimento das comunidades quilombolas foram desenvolvidas. Há muitas demandas comuns entre as comunidades, mas a principal refere-se à conquista do território. Dezenas delas aguardam o desenrolar de processos burocráticos federais e estaduais, estando sujeitas a pressão de terceiros, impedidas de utilizar seus territórios, de acessar políticas públicas e ter acesso a infraestrutura (como estradas e energia).

Confira no mapa a seguir a localização das 19 comunidades com as quais o ISA trabalha e conheça um pouco mais sobre elas e a situação fundiária de cada uma. **LEMBRE-SE: O VALE TEM 26 COMUNIDADES QUILOMBOLAS RECONHECIDAS E APENAS SEIS ESTÃO TITULADAS.**

LOCALIZAÇÃO DOS QUILOMBOS



© ANNA MARIA ANDRADE/ISA



ABOBRAL MARGEM ESQUERDA (*Eldorado, SP*) – Quilombo com 38 famílias teve sua área de 3.459,23 hectares reconhecida em 2014, depois de uma espera de mais de 10 anos. As terras desta comunidade estão ocupadas por grandes produtores de banana e as famílias quilombolas trabalham como empregadas das fazendas. Isso fez com que grande parte das famílias abandonasse os cultivos tradicionais, especialmente pela falta de áreas disponíveis. A situação fundiária está no início do processo de regularização.

© FELIPE LEAL/ISA



ANDRÉ LOPES (*Eldorado, SP*) – Quilombo com 76 famílias e uma área total de 3.200,16 hectares reconhecida em 2001. Em 2012 a comunidade conseguiu uma área de 76,1397 hectares por conta de uma ação de usucapião. Há inúmeros processos em andamento sobre indenizações de benfeitorias e terras particulares. A comunidade aguarda a titulação há 15 anos!

© KÁTIA PACHECO/ISA



BOMBAS (*Iporanga, SP*) – Quilombo com 16 famílias, área de 2.512,73 hectares, reconhecida só em 2014, após 10 anos de luta da comunidade por conta do conflito de sobreposição da área com o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (Petar). Bombas é um quilombo isolado por não ter estrada de acesso. Os moradores têm de percorrer uma trilha a pé por mais de três horas ou a cavalo. Essa precariedade traz graves consequências para a sobrevivência desta população. Atualmente um estudo técnico para construção da estrada está em processo e é acompanhado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

“A titulação é importante porque ela assegura nosso direito e nosso fortalecimento para buscar as melhorias para a comunidade, garante o direito e até para preservação é melhor, preservamos aquilo que é NOSSO.” (João Fortes, Quilombo Bombas)

© ANNA MARIA ANDRADE/ISA



CANGUME (*Itaóca, SP*) – Tem 60 famílias e uma área de 854,9833 ha, reconhecida em 2004, com situação fundiária totalmente inserida na categoria de áreas particulares. Embora a área reconhecida alcance quase 855 hectares, as famílias estão restritas a 37 hectares para desenvolver suas atividades, o que é insuficiente e faz com que os quilombolas de Cangume sejam obrigados a trabalhar nas fazendas da redondeza para complementar a renda. Recentemente conseguiram por meio de uma liminar duas áreas: uma de 40,77 hectares e outra de 89,13 hectares, porém a regularização fundiária do território caminha a passos lentos!

© MAURÍCIO DE CARVALHO NOGUEIRA/ISA



GALVÃO (*Eldorado, SP*) – Quilombo com 34 famílias e uma área total de 2.234,34 reconhecida em 2001. Desses, 1.942,83 hectares foram titulados em 2007; em 2016 o Incra reconheceu as terras particulares e falta fechar um processo de indenização para que o quilombo seja totalmente titulado.

© FELIPE LEAL/ISA



IVAPORUNDUVA (*Eldorado, SP*) – Quilombo com 112 famílias e uma área de 2.754,36 hectares reconhecida em 1998. A comunidade mais antiga do Vale passou por um processo judicial de mais de 20 anos para ter toda a área titulada em nome da Associação do Quilombo.

“As conquistas obtidas são esforço de vários protagonistas que não se cansam de lutar para transformar a luta em direitos, mas é inegável que as comunidades quilombolas sempre se rebelaram contra as situações de opressão mantendo sua resistência na luta pela terra. Por Isso Terra Titulada, Liberdade Conquistada!!” (Rodrigo Marinho, Quilombo Ivaporunduva)

© CLAUDIO TANARES/ISA



MANDIRA (*Cananéia, SP*) – Quilombo com 25 famílias e uma área total de 2.054,65 hectares reconhecida em 2002. Ainda não foram finalizados os processos de levantamento das terras devolutas (públicas) e particulares. Mandira, além da área do quilombo, têm área de uso na Reserva Extrativista (Resex) Mandira. Ali se criam ostras em viveiros, a principal atividade da comunidade. Entretanto, as mudanças climáticas vêm afetando os manguezais e ameaçando a atividade.

“A titulação é nosso objetivo, Lutamos incansavelmente para que isso ocorra o mais rápido possível! Com nossa terra titulada poderemos desenvolver diversas atividades que irão gerar renda e acima de tudo manter nosso povo unido, dentro de nosso território.” (Sidnei Coutinho – Nei Mandira, Quilombo Mandira)

MARIA ROSA (*Iporanga, SP*) – Quilombo com 25 famílias e uma área total de 3.375,76 hectares reconhecida em 1998 e totalmente titulada em 2001. Em Maria Rosa a maior demanda é pelo acesso às políticas de educação, saúde e transporte e geração de renda para permanência da juventude no campo.

MORRO SECO (*Iguape, SP*) – Quilombo com 22 famílias e uma área de 164,60 hectares reconhecida em 2006. Até meados de 2016, 90% da área do quilombo estava ocupada pelos chamados terceiros (terras particulares), o que levou a juventude do lugar a buscar emprego nas cidades. A falta de terra disponível restringiu os plantios e fez com que perdessem variedades. A partir deste ano a esperança foi renovada no quilombo porque finalmente o Incra indenizou quase todos os ocupantes irregulares e a terra voltou para a associação do quilombo.

“A titulação para nós é a legalidade do território, e isto é a legitimidade da manutenção da vida comunitária” (Juari Alves, Quilombo Morro Seco)

© FELIPE LEAL/ISA



© FELIPE LEAL/ISA



NHUNGUARA (*Iporanga, SP*) – Quilombo com 128 famílias e uma área total de 8.100,98 hectares reconhecida em 2001. Toda área é considerada devoluta e há cerca de 20 processos de indenização de benfeitorias para serem atualizados depois que o processo de ação discriminatória da área seja finalizado. Só depois o quilombo receberá o título. A espera da comunidade já dura 15 anos!

© FELIPE LEAL/ISA



PEDRO CUBAS (*Eldorado, SP*) – Quilombo com 40 famílias e uma área total de 3.806,23 hectares reconhecida em 1998, da qual apenas 2.449,30 hectares foram titulados em 2003. Desde essa época a comunidade aguarda o processo de titulação das áreas de particulares, cuja responsabilidade é do Incra. Há conflitos com estes ocupantes que estão instalados nas melhores áreas para cultivo.

© RENATA BARROSO/ISA



PEDRO CUBAS DE CIMA (*Eldorado, SP*) – Quilombo com 35 famílias e uma área total de 6.900 hectares reconhecida em 2003 e aguardando processos de regularização fundiária das áreas devolutas e das particulares. Estas últimas representam metade do território do quilombo. Há conflitos com estes ocupantes irregulares, inclusive ameaças de morte para lideranças comunitárias.

© FELIPE LEAL/ISA



PILÕES (*Iporanga, SP*) – Quilombo com 63 famílias e uma área total de 6.222,30 hectares reconhecida em 1998. Em 2001 boa parte da terra foi titulada pelo estado restando os processos de regularização de responsabilidade do Incra, retomados em 2014. A comunidade aguarda a titulação completa da área.

PIRIRICA (*Iporanga, SP*) – Quilombo com 15 famílias em área identificada de 1.441,64 hectares. Piririca tem parte da área sobreposta à área do Parque Caverna do Diabo e por esta razão seu reconhecimento ainda não foi oficialmente publicado. O conflito de sobreposição com o Parque e a grande quantidade de ocupantes particulares no território vem inviabilizando a permanência dos quilombolas na área e restringindo suas práticas tradicionais.

“A terra pra mim é tudo. É tudo para o desenvolvimento das pessoas, da comunidade, a terra é a base de tudo, que fortalece tudo!” (Elivaldo, Quilombo Piririca)

POÇA (*Eldorado, SP*) – Quilombo com 65 famílias reconhecido em 2008 com uma área de 1.126,14 hectares. Toda a área é considerada terra particular e a titulação é responsabilidade do Incra. 80% da área é ocupada pelos bananais e pastagens, restando poucas áreas disponíveis para outros usos agrícolas dos quilombolas. Desde o reconhecimento, a comunidade aguarda o processo de regularização fundiária.

“A terra é um bem na qual preservamos as culturas dos nossos antepassados ...para cultivar as plantações para subsistência familiar” (Raniela Marinho, Quilombo da Poça)

PORTO VELHO (*Iporanga, SP*) – Tem 30 famílias em área de 941 hectares, reconhecida em 2003. Todo território de Porto Velho encontra-se em disputa com terras particulares. Em 2003 por meio de uma liminar judicial a comunidade conseguiu o direito de uso de 72 hectares, os quais representam toda a área disponível para as atividades agrícolas, moradia e outros usos. Em Porto Velho há pedidos minerários.

“A importância é que com o território você tem clareza que a vida continua, que a comunidade vai estar sempre presente no seu território de origem, terra dos nossos antepassados, terra pra mim é tudo! Significa vida, significa alimentação, significa

© MAURÍCIO DE CARVALHO NOGUEIRA/ISA



© FELIPE LEAL/ISA



permanência da cultura, é forma de se organizar e permanecer junto, sem terra não há vida.” (Oswaldo dos Santos, Quilombo Porto Velho)

© FELIPE LEAL/ISA



PRAIA GRANDE (*Iporanga, SP*) – Quilombo com 34 famílias e uma área total de 1.584,83 hectares, reconhecida em 2002. A maior parte do território ainda é ocupada por terceiros, terras particulares, que limitam o uso tradicional dos quilombolas e a espera pelos processos de regularização fundiária levaram ao desaparecimento de uma liderança no ano de 2010.

© FELIPE LEAL/ISA



SÃO PEDRO (*Eldorado, SP*) – Quilombo com 54 famílias e uma área total de 4.688,26 hectares reconhecido em 1998, sendo que 4.558,20 ha foram titulados pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) em 2001. Restam 130,07 hectares de áreas particulares para serem tituladas pelo Incra. O conflito de terras com os ocupantes particulares já fez duas vítimas fatais.

© JEFFERSON MORAES ALMEIDA



SAPATU (*Eldorado, SP*) – Quilombo com 82 famílias e uma área total de 3.711,72 hectares reconhecida em 2001. Há inúmeros processos em andamento sobre indenizações de benfeitorias e terras particulares. A comunidade aguarda a titulação há 15 anos!

“Com a terra titulada podemos demandar nossas necessidades do cultivo seguro. Também aliviemos os conflitos interno e externo perante terceiros grileiros, e podemos acessar os projetos sociais e econômicos para as famílias Isso porque alguns documentos só podem ser assinados pela associação que obtém seus títulos, e assim passamos a andar com as próprias pernas.”
(Ivo Santos Rosa, Quilombo Sapatu)

Os territórios quilombolas e as cidades

Cerca de 80% das áreas quilombolas são cobertas pela Mata Atlântica, bioma brasileiro do qual resta apenas 7% da cobertura original: 21% está no Vale do Ribeira, configurando o mais importante corredor socioambiental do bioma. Por isso a Unesco lhe conferiu o título de Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e Patrimônio Natural da Humanidade.

As áreas florestadas são mantidas pelas populações quilombolas, seja pela forma de uso da terra, seja pela agricultura tradicional e mesmo pela agricultura perene de baixo impacto. O desmatamento é praticamente nulo. Quando ocorre, é em áreas pequenas para roças de coivara, com autorização de supressão e que após um tempo de uso são abandonadas e se regeneram formando florestas depois de alguns anos. Isso torna o Vale do Ribeira um grande produtor de água, que abastece cidades e influencia a regulação climática e o regime de chuvas em duas importantes regiões metropolitanas do Sudeste/Sul: São Paulo e Curitiba.

PRODUÇÃO DE ÁGUA

A conservação das florestas nos territórios não só mantém corredores ecológicos que se conectam com outras áreas, as Unidades de Conservação (parques, estações ecológicas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Extrativistas e Áreas de Proteção Ambiental, entre outras), como faz do Vale do Ribeira um grande produtor de água. Somente um território quilombola chega a ter mais de 200 nascentes preservadas. As pessoas que vivem nestas áreas são responsáveis por sua manutenção. Quase toda água produzida alimenta o Rio Ribeira de Iguape, que nasce no Estado do Paraná e deságua em Iguape/SP. O Ribeira corta todo o Vale e é o único rio do Estado de São Paulo não barrado por hidrelétricas.

REGULAÇÃO CLIMÁTICA E CHUVAS

A conexão de água e floresta que acontece entre duas grandes regiões metropolitanas, São Paulo e Curitiba, influencia o regime de chuvas nestas metrópoles e também a regulação climática. Além da água, os territórios quilombolas são mantenedores de biodiversidade, espécies de fauna e flora do bioma e de variedades agrícolas que vêm se adaptando às mudanças do clima nos últimos anos. Há uma reserva de variedades que poderão ajudar na alimentação da humanidade diante de eventos climáticos severos.

Estudos realizados recentemente, considerando as mudanças climáticas em curso, mostram a vulnerabilidade do bioma e a necessidade de definir ações prioritárias de adaptação. Os povos tradicionais, seus conhecimentos e saberes precisam ser considerados aliados no enfrentamento destas ameaças.

PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E O SISTEMA AGRÍCOLA QUILOMBOLA

A diversificada produção de alimentos nas roças quilombolas está sendo direcionada para a Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira. São 76 variedades agrícolas com 36 toneladas de alimentos/mês comercializadas em média. A produção é agroecológica e leva alimentos de qualidade para famílias carentes dos municípios paulistas de Embu das Artes, Jandira, Santo André, Eldorado e Iporanga por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e pelo Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

O modelo de agricultura desenvolvido pelos quilombolas, chamado de Sistema Agrícola, é altamente sustentável, garantindo a manutenção da floresta, da fauna, a produção de alimentos e a manutenção da diversidade de variedades. Está em elaboração um dossiê em parceria com as associações quilombolas e um conjunto de pesquisadores de diferentes áreas que será submetido ao Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan) solicitando que o Sistema Agrícola Quilombola se torne um patrimônio imaterial brasileiro. Proteger este sistema contribui para a manutenção de variedades, a conservação da Mata Atlântica, a manutenção da cultura quilombola e a produção de alimentos e água para quem vive dentro e fora do Vale.